

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Responsável pela elaboração: Thalia Oliveira dos Santos

E-mail: obras@bomjesus.rs.gov.br

Telefone Fixo/Ramal: 54 3084 0005 (209)

Bom Jesus, 2 de junho de 2025

**TERMO DE
FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - TFD**

Nº 79/ 2025

ANEXO I- A VISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**I - OBJETO A SER ENTREGUE / PRESTADO / REALIZADO**

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda, Trata - se da futura aquisição de Sinaleira traseira esquerda completa, Sinaleira traseira direita completa, Lâmpada dois polos pisca, Lâmpada um polo ré, Lâmpada um polo freio, Cabo de freio mão central e Reparo alavanca câmbio para a Nova Saveiro RB MBVD com a seguinte placa IZE5C10 9BWJB45U7KP045017.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é de grande importância a aquisição dos itens listados, que desempenham um papel fundamental na operação dos veículos da secretaria, assegurando a sinalização adequada, a visibilidade no trânsito e o correto funcionamento do sistema de freios e câmbio. A substituição de peças desgastadas ou danificadas é necessária para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de acidentes e garantir a eficiência.

III - DESCRIÇÃO DOS ITENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1	Sinaleira traseira esquerda completa	1	un		
2	Sinaleira traseira direita completa	1	un		
3	Lâmpada dois polos pisca	2	un		
4	Lâmpada um polo ré	2	un		
5	Lâmpada um polo freio	4	un		
6	Cabo de freio mão central	1	un		
7	Reparo alavanca câmbio	1	un		
8	Serviço de mecânica	1	serv		
9	Solda proteção do motor	1	serv		
10	Serviço elétrica	1	serv		

R\$ *****

IV - QUANTO À ENTREGA DO BEM / EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Júlio de Castilhos, 605 - Centro - CEP: 95290-000 ou retirada diretamente na fornecedora pelo contratante ou em endereço previamente informado.

4.2. **Horário:** Segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

4.3. **Prazo previsto para entrega, início da execução:** Até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de envio da nota de empenho ou autorização de fornecimento, a qual será enviada por e-mail ou outro meio de comunicação.

4.4. **Possibilidade de ajuste do prazo acima:** () Não () Sim

V - DO RECEBIMENTO

5.1. Os materiais e serviços deverão ser entregues/prestados de uma só vez, dentro do prazo estipulado no item 4.3 deste Termo de formalização de demanda, sempre no endereço informado pela Secretaria solicitante.

5.2. No valor contratado estão incluídas todas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo.

5.3. A fiscalização da prestação de serviços e ou entrega de materiais será realizada por Servidor Municipal indicado pelo responsável da Secretaria, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do termo.